



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 78, DE 12 DE JULHO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 005/2022 para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa “Gente Jovem”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 005/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 79, de 12 de setembro de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de julho de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 005/2022, a fim de assinar Termo de Compromisso de Estágio.

| ESTAGIÁRIO DO PROGRAMA GENTE JOVEM | |
|------------------------------------|----------------------------------|
| N.º | CANDIDATO |
| 38º | IGOR DE PAULA RODRIGUES |
| 39º | PEDRO HENRIQUE FURTADO CERQUEIRA |
| 40º | RAYZA SILVA XAVIER |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de julho de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social